



## EDITAL CPSE 57/2021

### **DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação da estudante MARIA CECÍLIA MACHADO FAUSTINO, RA 002202002286, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à dissertação de Mestrado PATRIMÔNIO CULTURAL: É POSSÍVEL UMA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL QUE SIGA AO ENCONTRO DE SENSIBILIDADES INSURGENTES? (2000-2019) será realizada no dia 15 de outubro de 2021, às 14h, por videoconferência.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Maria de Fátima Guimarães (Orientadora);
- II. Cleonice Aparecida de Souza (Coorientadora);
- III. Cyntia Simioni França;
- IV. Milena Moretto;
- V. Nara Rúbia de Carvalho Cunha.

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. Elison Antonio Paim;
- II. Sônia Aparecida Siqueli.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 1.º de outubro de 2021.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**